

EDITAL DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente da FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando **a lei municipal nº 2936 de 15 de julho de 1992** e ainda como o Art. 37, IX da Constituição Federal.

Torna Pública:

A realização de Processo Seletivo para contratação de profissional, em caráter temporário **para as funções de Auxiliar de Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Psicóloga Organizacional, Médico Ultrassonografista/Radiologista e Vigia.**

1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses , podendo ser prorrogado por igual período, nos exatos termos do artigo 3º da lei 2936/92, não seguindo estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade da FUSAM para com os concorrentes. Os candidatos aprovados serão convocados, conforme o surgimento da necessidade das vagas, por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital.
- 1.2. A Comissão Especial de Avaliação e seleção deste Processo Seletivo da Fusam está nomeada pela Portaria nº 50 de 19 de setembro de 2025.
- 1.3 A remuneração, carga horária e benefícios estão descrito no quadro abaixo e no Anexo III.

FUNÇÃO	QT	CH MENSAL	SALÁRIO	VALE REFEIÇÃO	REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4+CR	200	R\$ 1.738,24	R\$ 850,00	Ensino Médio
AUX. SERVIÇOS GERAIS	5+CR	200	R\$ 1.598,45	R\$ 850,00	Ensino Fundamental
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA/ RADIOLOGISTA	1	100	R\$ 6.642,22	R\$ 850,00	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe
PSICÓLOGA ORGANIZACIONAL	1	200	R\$ 3.341,20	R\$ 850,00	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
VIGIA	4+CR	200	R\$ 1.638,84	R\$ 850,00	Ensino Médio

2.SELEÇÃO

Processo seletivo será realizado em três fases, todas são de responsabilidade FUSAM:

CRONOGRAMA	
FASE I - INSCRIÇÕES	
ETAPA	DATA
Publicação do edital no Diário Oficial e site da FUSAM, www.fusam.com.br	24/09/2025
Inscrições - preenchimento da ficha de inscrição, de forma presencial Na Av. Dr. Pereira de Matos, 63 - Centro, Caçapava/SP - Entrada da Maternidade das 13h às 16h.	26,29,30/09 e 01/10/2025
Publicação dos inscritos e do local da prova no site da FUSAM www.fusam.com.br e Diário Oficial do município	A partir 06/10/2025
FASE II – PROVAS E DIVULGAÇÃO	
Aplicação da prova classificatória (Anexo II) publicado no site www.fusam.com.br e Diário Oficial.	A partir 11/10/2025
Divulgação dos resultados publicado no site www.fusam.com.br e Diário Oficial.	A definir
Fase de recurso	A definir
Homologação do processo seletivo no Diário Oficial	A definir
FASE III – CONTRATAÇÃO	
Aos classificados, envio de documentos por e-mail (Anexo I).	A definir
Integração	A definir
Início das atividades	A definir

O candidato deverá acompanhar as datas, locais e etapas do processo exclusivamente através do site: www.fusam.com.br e pelo Diário Oficial do município. A Instituição não poderá ser responsabilizada pelo candidato por perda de prazo por falta de acompanhamento ao processo. Caso não haja retorno do candidato dentro do prazo estipulado de 24 horas, o candidato será eliminado do processo, sendo chamado o próximo candidato conforme lista de classificação.

3. DA PROVA

A prova escrita e classificatória, contará com 10 questões, de conhecimentos específicos e ou conhecimentos gerais, sendo necessária nota mínima 05 (cinco) para progressão de fase e admissão.

Em caso de empate entre os candidatos serão adotados como critérios de desempate:

- a) candidato com maior idade;
- b) O candidato que possuir maior tempo de experiência comprovada através da carteira de trabalho;

3.1 A prova objetiva terá a duração de 3 horas.

3.2 O candidato só poderá retirar-se do local de prova após transcorrido o tempo mínimo de 1 hora.

3.3 Candidato somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local

3.4 constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, que estará disponível no site: www.fusam.com.br e Diário Oficial.

3.4 Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 20 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) Caneta de tinta preta;
- b) Documento de identificação em uma das seguintes formas: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
- c) Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item acima, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- d) O candidato que não apresentar documento, conforme disposto no item b não fará a

prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

e) Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia da prova – protocolos, cópia dos documentos citados no item b, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

3.5 Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

3.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

3.8 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização de prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

3.9 Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação FUSAM, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, som, ou de imagem e som pelo candidato.

3.10 O candidato, que estiverem de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:

- a) Desligá-lo;
- b) Retirar sua bateria (se possível);
- c) Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados, bem como com seus alarmes, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova.

3.11 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) Não comparecer às provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, seja qual for o motivo alegado;
- b) Apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

- a) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 3.4, letra b;
- b) Ausentar-se, durante o Processo Seletivo Simplificado, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- c) Estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;
- d) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da respectiva prova;
- e) Lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- f) Estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- g) Durante o Processo Seletivo Simplificado não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas imediatas e formação de CR – Cadastro Reserva, para eventual admissão de pessoal por prazo determinado.
- 4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá **preencher a ficha de inscrição** na Av. Dr. Pereira de Matos, 63 - Centro, Caçapava/SP (entrada da maternidade, das 13h às 16h) dentro do prazo estabelecido no item 02.
- 4.3 As contratações serão providas pelo Regime Celetista.
- 4.4 Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais, horários e demais eventos, por qualquer outro meio de comunicação, as informações serão disponibilizadas exclusivamente pelos site www.fusam.com.br e Diário Oficial. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital nos endereços eletrônicos.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O candidato classificado no Processo Seletivo deste Edital só poderá ser admitido no cargo para qualquer vaga se atendidas às seguintes exigências:

- 5.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- 5.1.2 Estar em gozo de direitos políticos.
- 5.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
- 5.1.4 Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 5.1.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 5.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 5.1.7 Não ter sido colaborador da FUSAM **com vínculo efetivo** de contratação pelos últimos 06 meses.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização natureza ou reclamação de qualquer.

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

(Apresentar via original e cópia)

- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ CTPS e das páginas com foto, numeração e data de expedição ou carteira digital;
- ✓ RG e CPF;
- ✓ Cartão do PIS + pesquisa do PIS solicitado na caixa;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Caderneta de vacinação e COVID;
- ✓ Reservista;
- ✓ Registro de classe ATIVO (CRP, CRM etc.);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Comprovante de escolaridade;
- ✓ Certidão de nascimento, casamento ou averbação;
- ✓ RG e CPF do cônjuge (se houver);
- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos;
- ✓ Caderneta de vacinação dos filhos (Menores de 14 anos);
- ✓ Cópia do extrato, onde conste nº Conta Corrente BANCO ITAÚ caso possua;
- ✓ Cartão SUS.

ANEXO II

MATERIA DAS PROVAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

FONOLOGIA: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado);

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENSINO MÉDIO COMPLETO

FONOLOGIA: Conceitos básicos Encontros Consonantais, Dígrafos, Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras básicos; Processos de formação das palavras Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares Oração; Termos Integrantes da Oração Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen Textos ;Tipos de Comunicação; Descrição um texto; Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENSINO SUPERIOR COMPLETO

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA/RADIOLOGISTA: Especialidade Ultrassonografia, Medicina interna; A natureza do ultrassom, princípios básicos, Técnica e equipamentos, Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetrícia, Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intra uterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose, ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultra-sonográfica fetal;

Avaliação da idade gestacional; Estudo ultrasonográfico das patologias da 1º metade da gestação; Crescimento intra-uterino retardado; Gestação de alto risco e múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré- natal; Placenta e outros anexos do concepto; Medicina Interna: Estudo ultrasonográfico - Olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Reproperitoneo, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades, articulações. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax. Doenças pleuropulmonares. Massas torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo. Métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Sistema músculo-esquelético. Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E. e do A.V.C. em pediatria. Mamografia. Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrasonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. Legislação e Política de Saúde: Diretrizes e

bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011.

PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL: O comportamento humano nas organizações; Clima e cultura organizacionais; Políticas e práticas de recursos humanos; Planejamento e desenvolvimento de pessoas; Atração, seleção e retenção de talentos; Avaliação de desempenho; Levantamento de necessidades por competência; Programas de treinamento, desenvolvimento e educação; Avaliação psicológicas nas organizações; Absenteísmo e presenteísmos; Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho; Qualidade de vida no trabalho; Estresse e bem-estar organizacional; Grupos e equipes de trabalho; Lideranças; Motivação nas Organizações; Gestão e avaliação do Desempenho Humano; Tomada de decisão individual e em grupo; Código de Ética Profissional do psicólogo. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha nº 11.340/2006. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e ao adolescente: desenvolvimento emocional e social. Violência contra mulher, idoso, pessoa com deficiência, criança e adolescente.

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Organizar arquivos; Atender telefone; Registrar a entrada e saída de documentos; Triar, conferir e distribuir documentos; Verificar documentos conforme normas; Submeter pareceres para apreciação da chefia; Classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; Arquivar documentos conforme procedimentos; Auxiliar na rotina do setor. Esclarecer dúvidas aos pacientes e acompanhantes; Elaborar documentos quando solicitado por enfermeiros; Organizar prontuários; Arquivar documentos conforme procedimentos; Solicitar estoque de materiais e medicamentos; Organizar e manter organizado o ambiente de trabalho. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Manter os ambientes da unidade limpos, assim como coletar o lixo comum e reciclável. Lavar e guardar os materiais utilizados, realizar a entrega de alimentos, quando necessário, entre outras atividades. Prestar ajuda imediata em diversas funções de uma empresa e também garantir o suporte necessário a quem precisa. Executa a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem. Operar equipamentos de baixa complexidade. Centrifugar roupas molhadas, separa roupas danificadas, encaminhando-as para conserto. Auxiliar na carga e descarga de mercadorias, fazer pequenos serviços de manutenção. Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas a preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências e dos equipamentos existentes. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA/ RADIOLOGISTA: É responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames radiográficos e ultrassonográficos gerais, específicos (como vascular com Doppler), empregando técnicas específicas da medicina a fim de promover a proteção, recuperação ou

reabilitação da saúde. Representar, quando designado a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos, equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. (Exercer a responsabilidade técnica do setor de radiologia da FUSAM perante todos os Órgãos).

PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL: Recrutamento e Seleção de Pessoal: através da análise do ambiente de trabalho e do cargo, realiza a definição do perfil do profissional a ser escolhido para ocupação do cargo, define a metodologia de recrutamento e utiliza técnicas de seleção de pessoal. Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos: através de diagnóstico de necessidade de treinamento, planeja, organiza e desenvolve os programas instrucionais para os colaboradores da organização. Avaliação de Treinamento: desenvolve e aplica instrumentos de avaliação da reação e do impacto do treinamento no trabalho. Avaliação de Desempenho: prepara e treina os gestores em avaliação de desempenho de suas equipes, elabora o manual dos procedimentos para avaliação, desenvolve os procedimentos para diagnóstico, acompanhamento e resolução dos problemas de desempenho no trabalho. Análise de Cargos e Tarefas: desenvolve procedimentos e instrumentos para descrição de cargos e tarefas, usa referidos procedimentos e instrumentos seguidos de análise dos resultados obtidos e faz a descrição dos cargos e tarefas. Diagnóstico SócioAmbiental: observa a relação entre homem e ambiente (comunitário, social e ecológico), estuda tanto a maneira como o ambiente físico influencia no bem estar das pessoas, quanto o impacto que as ações das pessoas têm sobre o ambiente físico e natural; orienta para a criação de programas sócio-ambientais como instrumento de conscientização, realização pessoal e elevação da auto-estima de seus colaboradores, observa e promove adequações da realidade social com o ambiente do trabalho através da definição de políticas de benefícios, tais como,

transporte, assistência alimentícia, assistência médica, etc. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

VIGIA: Vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes; Atuar no controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos; Bem como realizar vistorias e rondas; Participar de treinamentos; Realizar atividades pertinentes ao cargo.